

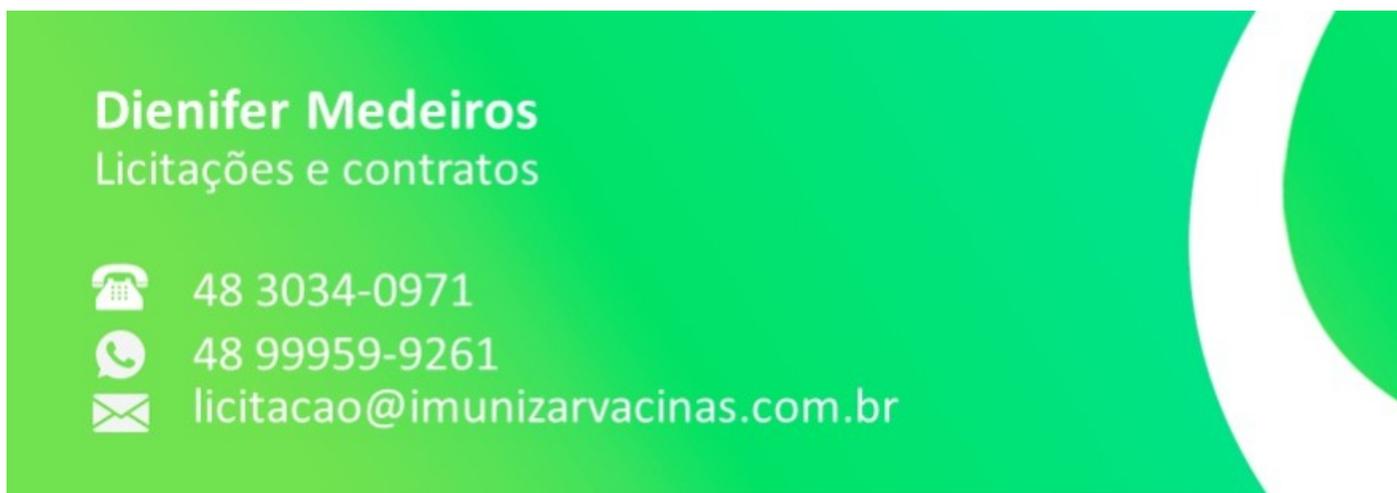
Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim

De: licitacao@imunizarvacinas.com.br
Enviado em: terça-feira, 9 de maio de 2023 17:52
Para: Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim
Cc: Corporativo Imunizar Vacinas
Assunto: Re: Pregão nº 06/2023 - Diligência nº 01
Anexos: Alvará Sanitário - IC - Matriz - set2023 (1).pdf

Prezada Pregoeira Daniela, boa tarde.

Segue em anexo alvará sanitário, com observação de local habilitado para vacinação extramuros.

Qualquer dúvida, estou à disposição.



Em 09/05/2023 12:24, Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim escreveu:

À empresa IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA (Nome fantasia: IMUNIZAR VACINAS)

CNPJ sob o nº 13.627.448/0001-81.

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 06/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de vacinas contra gripe, incluindo gesto vacinal, conforme necessidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para possibilitar a realização da Campanha de Vacinação contra Gripe 2023, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e no item 9.5 do edital, após análise preliminar da documentação de habilitação, inferiu-se a necessidade de promoção diligência, a fim de esclarecer/complementar a instrução processual.

2. Nos termos do item 10.8.7.1 do Edital, no que pertine a Habilitação Jurídica, deverá a empresa licitante apresentar licença emitida pelo órgão competente da vigilância sanitária, nos termos da Resolução RDC n. 197, de 26 de dezembro de 2017, conforme segue:

(...)

10.8.7. Prova de atendimento aos requisitos da legislação sanitária:

10.8.7.1. Possuir licença emitida pelo órgão competente da vigilância sanitária que comprove a liberação específica para atuar no ramo de fornecimento e aplicação de vacinas, nos termos da Resolução RDC n. 197, de 26 de dezembro de 2017, e/ou legislação vigente aplicável.

1. **A manifestação deverá ser enviada até amanhã, quarta-feira, às 10h00.**
2. Certos da compreensão, aguardamos retorno na maior brevidade possível.

Atenciosamente,

DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Professor Henrique da Silva Fontes, 6100, Trindade, FLORIANOPOLIS - CEP: 88036-700
Fone: (48) 3212-3913

Emitido por IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA em 19/09/2022 11:58 BRT | CELK Saúde v3.1.146.1 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 23835/2022	VALIDADE 01/09/2023
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA Imunizar Clínica de Vacinas Ltda EPP		CNPJ/CPF 13.627.448/0001-81	
NOME FANTASIA Imunizar Vacinas		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Vítor Konder, 125			CEP 88015-400
BAIRRO Centro	COMPLEMENTO		FONE
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL Ana Paula Moreira Momm Pereira			
CNAE PRINCIPAL 8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO MARILENE SALETTE MOMM	CPF 346.369.199-04	REGISTRO 3331	CC/UF CRM/SC
OBSERVAÇÃO Deferido por inspeção sanitária documental de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 666 de 20 de maio de 2019, Decreto Municipal nº 20.316 de 17 de maio de 2019 e Resolução Normativa Nº 003 /DIVS/SUV/SES/2021. Habilitado a realizar vacinação extramuro, mediante a solicitação do Termo de Autorização Sanitária, e vacinação domiciliar conforme a Portaria SES 985/2020. ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 239, DE 10 DE AGOSTO DE 2006. Este Alvará foi concedido após terem sido cumpridas todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento da demais exigências constantes em legislações específicas emitidas por outras instituições das esferas Federal, Estadual e Municipal.			
LOCAL E DATA FLORIANOPOLIS, 19/09/2022			
AUTORIDADE DE SAÚDE Carla Christiani Bastos Dos Santos Sachet Mat.: 231983			

PROTOCOLO: 50503/2022

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO